



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.501.574/0001-31

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DFD n.º 08/2025

Processo Administrativo n.º 914/2025

Inexigibilidade n.º 09/2025

OBJETO: Locação de Imóvel, sito a Avenida Dorvalino dos Santos, nº 1.300, sala 02, Bairro Centro, destinado para a implantação do serviço da Assistência Farmacêutica, Casa da Saúde, Almoxarifado de medicamentos e insumos da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebidos os autos do Processo em epígrafe, devidamente instruído com os estudos preliminares, termo de referência e demais documentos, favoráveis à contratação,

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE n.º 09/2025, para a contratação da empresa AGRO SHOPPING LTDA, perfazendo-se o valor de **R\$ 180.250,44** (cento e oitenta mil e duzentos e cinquenta reais e quarenta quatro centavos), durante o período de 12 (doze) meses.

DETERMINO, considerando o fundamento legal do art. 74, inciso V da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e o art. 48, do Decreto Municipal n.º 108/2023, a divulgação desta autorização na Imprensa Oficial e no Portal da Transparência do Município, para que produza os efeitos legais.

Sidrolândia/MS, 11 de março de 2025.

VANESSA ROSA PRADO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 08 de 02/01/25
Sidrolândia/MS